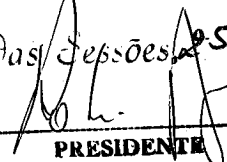


Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PR. FEIJO MUNICIPAL

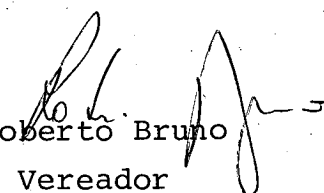
INDICAÇÃO
Nº 100/97

Sala das Sessões, 25/02/97.

PRESIDENTE

CONSIDERANDO que no velório Municipal, quando dos óbi-
tos, são colocados cavaletes no espaço compreendido entre o mo-
numento constitucionalista de 32 e prédio, impedindo a passagem
de veículos, protegendo assim as pessoas que velam o falecido.

CONSIDERANDO que os cavaletes são colocados provisô-
riamente e não causam uma boa impressão, INDICO, ao Excelentís-
simo senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que es-
tude a possibilidade junto ao setor competente a viabilidade de
se construir um calçadão, ou outro sistema que impeça definiti-
vamente a passagem de veículos naquele espaço supracitado, ofe-
recendo-se melhor proteção e aspecto, quando dos eventos fúne-
bres.

Sala das sessões, 25 de Fevereiro de 1997.


Roberto Bruno
Vereador